

RESOLUÇÃO DPG Nº 233, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

*Designa defensor público titular de
Defensorias Públicas de substituição*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos nº 20.678.257-9 e 20.863.320-1,

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da defensora pública Adriana Teodoro Shinmi,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em substituição na 23ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em substituição na 24ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de agosto de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao233DesignadefensorRafaelMiranda20.863.3201.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 08/08/2023 13:05.

Inserido ao protocolo **20.863.320-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 08/08/2023 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8da07c5f435a4826d6d2761346b8c9ed.